Expediente do dia
Em 28 / 04 / 05

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 368 A
Em 27 / 04 / 05
Servidor - Matrícula 036.

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 12 / 04 / 05

PROJETO DE LEI Nº 15/2005

Estabelece que os prédios públicos municipais serão pintados nas cores oficias do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, *Aprova:*

Art.1º Fica determinado que prédios e obras públicas municipais que vierem a receber pintura externa, serão necessariamente revestidos com alguma das cores oficiais do Município.

§ 1º Serão também objeto de pintura externa com alguma das cores oficiais do Município, os abrigos de ônibus e cestos de recolhimento de lixo instalados pela municipalidade.

§ 2º Excetuam-se os prédios públicos que sejam tombados pelo patrimônio histórico e cultural que por recomendação técnica sejam indicadas cores que não sejam as oficiais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005.

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
Vereador

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 28 / 04 / 05

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 120 e 126 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências.
O presente Projeto de Lei
em 28/04/05
Secretário Geral Administrativo - Matrícula 038

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 28 / 04 / 05
Presidente

A Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Em 28 / 04 / 05

JUSTIFICATIVA:

A relevância do presente projeto de lei advém da necessidade do Município valorizar as suas cores oficiais, além de impedir que a cada mandato os Chefes do Executivo Municipal venham a adotar sobre os prédios e bens públicos as cores que foram utilizadas como marketing em suas campanhas eleitorais.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2005.

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
Vereador

Sr. Presidente
Em cumprimento ao disposto nos art.(s) 26 e 136 do RI, passamos as mãos de V. Exª, para as demais providências,
presente
Projeto de Lei
em 28/04/05
Secretário Geral Administrativo - Matrícula 1008

À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.
Em 28/04/05

À Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Em 28/04/05

À SCMDM para incluir na pauta da sessão ordinária.
De 28/04/05
Presidente

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 - cmdmartins@terra.com.br